



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1595/GR, de 18 de setembro de 2017.


A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRI-NHO** e **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**, no dia 18/9/2017, a partir das 13h, com destino ao *Campus* Novo Paraíso, no município de Caracará-RR, que realizarão o traslado dos motoristas que conduziram o ônibus do *campus* à Reitoria para deslocamento dos servidores que participam dos Jogos de Integração dos Servidores.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**FABIANA LETÍCIA SBARAINI**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 1574/GR/2017